



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

O TRABALHO COM FAMÍLIAS NO CONTEXTO SOCIOJURÍDICO: CONQUISTAS E DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

Nayara Hakime Dutra Oliveira¹

Resumo: O Serviço Social tem uma característica de formação que permite ao profissional trabalhar em diversificados contextos sociais, e uma das áreas de atuação que fazem parte do histórico do profissional é o contexto sociojurídico. Nesse lócus específico de trabalho o profissional se depara com a realidade social de pessoas que buscaram seus direitos em outros lócus, porém não sendo contemplados. Resta apenas a opção da judicialização de seus direitos. O fato existente é que o poder Legislativo e Executivo não estão cumprindo a Constituição no tocante aos direitos sociais, nesse sentido, resta a alternativa judicial para garanti-los. Esta é uma área contraditória e ao mesmo tempo repleta de possibilidades para o trabalho profissional. É justamente nesse lócus que pode-se verificar a importância do trabalho do assistente social no tocante à garantia de direitos que muitas vezes são negados em outros espaços ocupacionais. É nesse espaço sócio-ocupacional no qual os direitos podem ser garantidos que também podem ser cerceados tanto pelo contexto que o permeia, quanto pelo posicionamento profissional. Ao compreender a inserção do assistente social no contexto sociojurídico, compreender-se-á também como esse vem enfrentando os desafios específicos dessa área de atuação, as possibilidades de um trabalho consistente e que trará rebatimentos ímpares na vida da população usuária.

Palavras-chave: assistente social, sociojurídico, trabalho profissional.

Abstract: The Social Service has a training characteristic that allows the professional to work in diverse social contexts, and one of the areas of action that are part of the professional's history is the social and juridical context. In this specific locus of work the professional faces the social reality of people who sought their rights in other places but not being contemplated. There remains only the option of judicializing their rights. The existing fact is that the Legislative and Executive are not complying with the Constitution regarding social rights, in that sense, there remains the judicial alternative to guarantee them. This is a contradictory area and at the same time full of possibilities for professional work. It is precisely at this juncture that one can verify the importance of the social worker's work in guaranteeing rights that are often denied in other occupational spaces. It is in this socio-occupational space where rights can be guaranteed that can also be curtailed both by the context that permeates it and by the professional positioning. By understanding the insertion of the social worker in the social and juridical context, one will also understand how this one has faced the specific challenges of this area of action, the possibilities of a consistent work and that will bring odd repercussions in the life of the user population.

Keywords: social worker, social and juridical, professional work.

1. Serviço Social e o trabalho profissional no contexto contemporâneo

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, E-mail: nayarahakime@gmail.com.

A presente pesquisa é fruto de inquietações decorrentes de anos de estudos nas temáticas famílias e formação profissional do assistente social, especialmente acentuadas no Grupo de Estudos e Pesquisas GEPEFA – Famílias, perspectivas e tendências – da Unesp – campus de Franca-SP, e com experiências de um trabalho de extensão com famílias FAFAMI – Falar de Família: é familiar, e no Grupo de Estudos e Pesquisas GEFORMSS – Formação Profissional em Serviço Social.

Durante a trajetória acadêmica, pesquisamos a temática família, advinda desde o trabalho de conclusão de curso em Serviço Social, na qual estudamos a adolescência e separação dos pais; posteriormente no mestrado, ao estudar o processo de separação conjugal e as questões que envolviam esse processo; e no doutorado, com o estudo acerca da família após a separação conjugal, que culminou na publicação pela Editora Unesp, com o selo Cultura Acadêmica.

Além desses fatores, soma-se a questão da experiência adquirida durante o trabalho profissional enquanto assistente social na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Unesp, um locus no qual o trabalho do assistente social abrange ações de formação profissional com os estagiários do curso de Serviço Social da Unesp, e o trabalho com a população da Comarca de Franca, que consiste em atendimentos aos usuários que solicitam determinada questão sociojurídica. É possível afirmar que o assistente social, nesses trabalhos profissionais específicos, possui uma atuação diversificada, com diferentes maneiras de ser família na sociedade. Durante o exercício da docência na Unesp – Franca, mantivemos os estudos acerca dessas temáticas, especialmente por meio das Pesquisas e Relatórios Trienais desenvolvidos e também com as orientações dos estudantes, realizadas nos níveis de iniciação científica, mestrado e doutorado.

Essa trajetória acadêmica permitiu contato com os referenciais teóricos da temática que aqui será abordada e instigou novos universos de pesquisas a serem desvendados.

Historicamente, pode-se perceber que o agravamento da crise do mundo do trabalho trouxe como necessidade o aprofundamento de reflexões sobre o trabalho social realizado com famílias. Nesse sentido, estudar o trabalho profissional do assistente social com famílias no contexto do capital significa adentrar no cotidiano das próprias famílias por meio de pesquisas e aproximação com a realidade.

Verificou-se que o expansionismo do capitalismo teve sinais de esgotamento no final da década de 1960, com inúmeras consequências, especialmente nas últimas décadas do século XX. Tais sinais repercutiram drasticamente na vida das

peças de um modo geral e houve dessa maneira, um rompimento com o “pleno emprego” keynesiano-fordista, tão propagado como sendo uma das principais características do “Estado de bem estar social”. A crise trouxe, juntamente com os ideais neoliberais, o desenho social-democrata das políticas sociais, sendo que houve mudanças das políticas sociais nos planos internacional e nacional (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Como consequências do neoliberalismo temos os efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, provocando o aumento do desemprego, e também, em determinadas situações, a destruição dos postos de trabalho não qualificados. Assim, ocorre também a redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra, além das reduções de gastos com as políticas sociais.

Nesse sentido, o Estado transfere para a família a responsabilidade de seu próprio sustento, sem, contudo, lhe oferecer meios para essa sobrevivência. A família sofre escancaradamente os efeitos da política neoliberal, buscando em seu duro cotidiano sobreviver. A dignidade da pessoa é esquecida, pois, nesse tipo de projeto societário, qual importância tem o ser? Quem dita as regras é única e exclusivamente o capital, desmerecendo a individualidade que cada um possui. (OLIVEIRA, 2009)

Caracterizando alguns princípios da política neoliberal, Behring e Boschetti (2007) trazem a *seletividade* e a *distributividade* na prestação de serviços, apontando para a possibilidade de instituir benefícios que são orientados pela “discriminação positiva”, não se referindo apenas aos direitos assistenciais, mas permitindo a seletividade dos benefícios das políticas de saúde e de assistência social, contradizendo o princípio da universalidade do acesso aos bens e serviços.

O assistente social, profissional capacitado para o trabalho nas diferentes políticas, se depara no cotidiano de trabalho com as mais variadas expressões da questão social, e, em meio ao projeto societário vigente e o projeto profissional, desenvolve seu trabalho em uma realidade na qual há diversos desafios para superar, a fim de que sejam garantidos aos usuários o acesso aos seus direitos.

Refletindo acerca desses desafios, espera-se que a pesquisa possa contribuir para um adensamento teórico da temática em questão; um trabalho profissional centrado e pautado nos princípios éticos e políticos da profissão, referenciado pela dimensão teórica e metodológica.

Espera-se também poder trazer novos questionamentos e novas pesquisas nesse âmbito profissional, o qual se configura em espaços sócio-ocupacionais do

assistente social.

2. O contexto sociojurídico e o trabalho profissional de assistentes sociais com famílias

Mudanças significativas vêm ocorrendo nos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social e consideramos importante abordar essa temática, justamente pelo fato de que a mesma propicia debates acerca do trabalho profissional, de famílias e da realidade social na qual estão inseridos os diversificados espaços sócio-ocupacionais do assistente social.

Diante dessas metamorfoses existentes no mundo do trabalho e com rebatimentos na profissão de assistentes sociais, e, concomitantemente, as diversificações dos conceitos e das configurações familiares existentes na sociedade, estamos diante de um momento de conquistas e ao mesmo tempo de enfrentamentos para os assistentes sociais, fator que exige uma análise desse contexto social.

O trabalho profissional de assistentes sociais está materializado em lócus diversificados nos quais os profissionais estão inseridos. O contexto sociojurídico configura-se em um espaço historicamente conquistado pelos profissionais de serviço social, constituindo uma das áreas nas quais o profissional Assistente Social é bastante requisitado.

Novos espaços profissionais são implantados, bem como novos domínios são solicitados aos assistentes sociais nesse século XXI. As ações de assessoria e consultoria ganham espaço no mercado de trabalho, bem como as atuações no campo da pesquisa, estudos e planejamentos, entre outras áreas.

Ao profissional de Serviço Social é exigido um “compromisso ético-político com os valores democráticos e competência teórico-metodológica na teoria crítica, em sua lógica de explicação da vida social” (IAMAMOTO, 2009, p. 368). Esse conhecimento teórico metodológico unido à capacidade de criticar a sociedade propicia um trabalho no sentido de totalidade ao profissional. Porém, não se pode deixar de ressaltar que o instrumental técnico-operativo também é um meio que deve ser aliado à questão teórico-metodológica, uma vez que um complementa o outro, e deve existir um equilíbrio para que nenhum possa sobressair em detrimento do outro.

Vale pensar e repensar os espaços sócios ocupacionais dos assistentes sociais, seus significados na dinâmica da sociedade e as transformações que vêm

sofrendo nesses tempos repletos de mudanças. O desafio posto está no fato de exercer as atividades profissionais com competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa em todos os espaços sócio-ocupacionais.

Sendo assim, é importante analisar o trabalho do assistente social na esfera estatal, uma vez que esse é o maior empregador do mesmo, por meio de seus diversos setores e órgãos institucionais.

Esse espaço cresceu especialmente após a perspectiva da ampliação dos direitos da população, em um locus onde se materializa a política nacional de assistência social. Nesse espaço ocupacional o assistente social se vê inserido em uma dinâmica na qual o mesmo se encontra em meio às relações tensas e contraditórias entre Estado e sociedade. Essas contradições são carregadas de limites à ação profissional como também abrem possibilidades de um exercício profissional como resultado de um trabalho individual e coletivo dos profissionais. (RAICHELIS, 2009, p. 378).

Podemos compreender o Estado em seus 3 poderes, como nos alerta Raichelis (2009, p.381):

Refletir sobre o Estado capitalista implica considerar referir-se a certo número de instituições – o governo (executivo), nos níveis central e subnacionais, a administração pública, as forças militares, de segurança e policiais, os sistemas judiciário e legislativo em seus diferentes níveis de poder -, que compõem em conjunto a arena de conflitos e a condensação de forças políticas denominadas Estado.

Diante dessas transformações, torna-se necessário que o profissional possua, adquira novos conhecimentos, com novas atribuições e competências nas quais novas alternativas de trabalho são postas.

Sendo assim, o assistente social em sua trajetória profissional atuou como executor de políticas sociais e passa também a ser requisitado como formulador e avaliador dessas políticas, como também no planejamento e na gestão de programas e projetos sociais. Nesse sentido, os profissionais são desafiados a executarem uma intervenção crítica e criativa, que crie e recrie a realidade, e não somente executiva, mas propositiva, como salienta Iamamoto (2006).

No decorrer do processo histórico, percebe-se que o agravamento da crise do mundo do trabalho trouxe como necessidade o aprofundamento de reflexões acerca do trabalho social realizado com famílias.

Ao longo da história, alguns fatores contribuíram para a construção dessa história do trabalho social com famílias e das políticas de atendimento às suas

necessidades.

Retomar a família enquanto essencial na sociedade não significa trazer novamente conceitos conservadores familiares, pois houve realmente uma transformação em sua composição, expressa nos diversos tipos de configurações familiares hoje existentes, mas reconhecer que as possibilidades de proteção, socialização e criação de vínculos são presentes e essenciais aos indivíduos.

Desse modo, é preciso trabalhar com essas famílias em uma perspectiva emancipatória, pois programas sociais que atendem famílias, geralmente, não se preocupam com essa emancipação, tão necessária para que elas possam ser fortalecidas em todas suas capacidades.

A pobreza e a miséria no Brasil vêm se instaurando cada vez mais. A preocupação com esse quadro é contínua. A família em situação de precariedade econômica é um locus em que se manifesta a desigualdade social, que foi sendo construída na década de 1980 e se consolidou em 1990. Torna-se necessário, diante dessa situação, a criação de programas que atendam à família em sua totalidade, na maneira pela qual ela está configurada. É importante o fortalecimento cotidiano das famílias, políticas sociais consistentes e de atendimento integral de suas necessidades.

Ao se deparar com as expressões da questão social no mundo contemporâneo, é possível verificar que houve um exponencial aumento da desigualdade, cujos efeitos na vida da população que busca o Serviço Social são extremamente devastadores. Nesse contexto, a abordagem com famílias é constituída de novos contornos e especificidades. (GUIMARÃES; ALMEIDA, 2007).

Sendo assim, as famílias com as quais o Serviço Social trabalha estão à margem da sociedade, e nesse espaço as manifestações da questão social em seus cotidianos se mostram escancaradas e de formas variadas, fato esse que traz para o profissional um desafio: conseguir obter respostas às demandas contemporâneas que lhes são apresentadas no contexto brasileiro.

Ao buscar metodologias de trabalho específicas para famílias que vivenciam essa situação, podemos afirmar que o Serviço Social apropria-se de sua demanda de trabalho: as famílias em situação de pobreza e (ou) de exclusão social. Isso significa ir além dos aspectos imediatistas, pensar na efetivação de um trabalho que busca ações preventivas, de abordagens grupais e individuais, diante das situações de exclusão social que essas mesmas famílias estão inseridas.

Fortalecidas, as famílias que são acompanhadas pelo Serviço Social, juntamente com profissionais de áreas afins, podem ter instrumentos de enfrentamentos das situações que permeiam seu cotidiano familiar e social. Ao serem fortalecidas, essas famílias podem apresentar as potencialidades de seus integrantes, na medida em que podem criar, construir relações que auxiliam os membros mutuamente, rumo ao crescimento coletivo familiar.

Nesse aspecto, o trabalho com famílias deve ser de maneira sistemática, fugindo do pragmatismo ou da abordagem aleatória, para conquistar um vínculo com as famílias atendidas pelo Serviço Social, e obter um avanço na proposta profissional.

Atuando dessa forma, podemos afirmar que as famílias passam a ser parceiras na elaboração dos programas e das políticas sociais, juntamente com os profissionais de Serviço Social e áreas afins, e não somente utilizadoras desses programas e políticas. É preciso que os profissionais favoreçam o acesso das famílias aos seus direitos sociais.

As autoras Acosta, Vitale e Carvalho (2007, p. 161) afirmam: “[...] trabalhar com famílias na superação da pobreza exige focalizar melhor os diversos grupos/expressões de pobreza com estratégias e objetivos específicos”. A partir desse conhecimento, é possível planejar programas de temáticas específicas sobre as diferentes expressões de pobreza, a fim de que essas possam ter um espaço específico para a discussão de como cada família, na sua individualidade, vivencia sua pobreza específica, além de outras discussões que podem ampliar a visão dos beneficiários da assistência social.

Um requisito indispensável para se trabalhar com famílias é o respeito às diferentes maneiras de ser família na atualidade.

Utilizando instrumentos teóricos e metodológicos, o Serviço Social pauta sua ação sob a influência advinda do movimento de Reconceituação, do materialismo histórico-dialético, especificamente a teoria marxiana. Sendo a dialética um movimento contínuo, parte da prática concreta para as formulações teórico-reflexivas. Dessa forma, a concepção de homem e de mundo que o profissional de Serviço Social possui, deve enxergar o homem como um ser em contradição e em transformação na realidade. É, ao mesmo tempo, sujeito de sua própria história, construída, compreendida dentro da realidade.

Pode-se afirmar que ao compreender a família como ela é, o Serviço Social atua com ela em suas diversificadas configurações, que estão intimamente

relacionadas com a conjuntura social, cultural e política existentes. A família, nesse contexto, pode ser cobrada pelos seus padrões de comportamento e desempenho, e o trabalho com famílias deve ser pautado no compromisso ético-político, possibilitando às mesmas a viabilização do acesso aos seus direitos.

Ao priorizar o acesso das famílias às suas necessidades afetivo-emocionais, de subsistência-alimentação e de participação social, é possível obter a concepção de família enquanto totalidade, e não somente parcialmente em suas necessidades fragmentadas.

Compreender as contradições que envolvem esse cenário é preciso, porém pode-se afirmar que a teorização por si somente não trará benefícios para a população usuária que traz no sistema sociojurídico a sua última e única hipótese de conquista de determinado direito. Porém, compreendendo todas essas questões, os assistentes sociais compreendem que jamais devem calar diante de uma situação de injustiça; sobretudo em situações que desenvolvam ou instiguem a injustiça social.

Se novos horizontes chegam aos profissionais, novas demandas também, novos desafios vão chegando, porém novos sonhos, novas faces e possibilidades de trabalho profissional. Novos tempos, novos desafios, porém, novos postos de trabalho estão por vir para os assistentes sociais, e, no contexto sociojurídico pode-se afirmar que esse profissional tem sido cada vez mais requisitado e valorizado mediante as suas colocações nos processos, seja na esfera estadual como na esfera federal. Este último tem uma particularidade, pois é nessa esfera que os processos previdenciários estão. Diante dessa característica, os assistentes sociais estão mais presentes, inclusive como peritos sociais federais, dos quais executam um papel primordial nas decisões sobre os diversos tipos de benefícios existentes.

É nessa sociedade complexa e contraditória que os profissionais desenvolvem seu trabalho no contexto sociojurídico, permeado pelo poder e por legislações rígidas, que podem impedir a inserção dos direitos da população – em especial as pessoas que possuem uma dificuldade socioeconômica. Porém, é preciso buscar essa coragem que às vezes se esconde nas muralhas do trabalho, cujas consequências são diversas na vida das pessoas com as quais nos deparamos no dia a dia do trabalho profissional.

Remetemos em um sentido figurado à música *“E ter que demonstrar sua coragem, à margem do que possa parecer, e ver que toda essa engrenagem já sente a ferrugem lhe comer”* (RAMALHO, 1979). Que possamos buscar a cada momento uma nova forma de coragem para que as nossas ferrugens não nos impeçam de

trabalhar com a população que vive do trabalho.

REFERÊNCIAS

BORGIANNI, Elizabete. **Ética e direitos humanos na sociedade e no Serviço Social**. In: CRESS/7ª Região (Org.). Em foco: O Serviço Social e o sistema sociojurídico. Rio de Janeiro: CRESS/7ª Região; PPGSS/UERJ, n. 2, 2004.

_____. **O Serviço Social no “Campo Sociojurídico”**: primeiras aproximações analíticas a partir de uma perspectiva crítico-ontológica. São Paulo, 2012.

BRASIL. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Lei 8662/93 que regulamenta a profissão de assistente social. Brasília, DF: CFESS, 1993.

_____. **Normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados**. Lei 1060 de 05 de fevereiro de 1950.

CFESS. **Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social**. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

_____. **Resolução CFESS nº 493**, de 21 de agosto de 2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

_____. **Resolução CFESS nº 557**, de 15 de setembro de 2009. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais.

CFESS. Trabalho e projeto profissional nas políticas públicas. **Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para uma reflexão**, Brasil, 2014.

CFESS; ABEPSS. **Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, 2009.

CHUAIRI, S. H. Assistência jurídica e serviço social: reflexões interdisciplinares. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 22, n. 67, p. 124-144, set. 2001.

FÁVERO, Eunice Terezinha. **Serviço Social, práticas judiciárias, poder: implantação e implementação do Serviço Social no Juizado de Menores de São Paulo**. São Paulo: Veras, 1999.

_____. **O estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na área jurídica.** In: CFESS (org.) O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez/CFESS, 2003.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. CFESS, ABEPSS, Brasília, 2009.

NETO, J.R. Admirável Gado Novo. In: **Zé Ramalho 2.** Epic Records, 1979.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social.** São Paulo: Cortez, 2006.

_____. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: **CAPACITAÇÃO em Serviço Social e política social: crise contemporânea, questão social e Serviço Social.** Mod. 1. Brasília, DF: CEAD, 1999.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social.** São Paulo: Cortez, 2007.